



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Terceiro Termo ao Contrato 181/2022 -
DJ/NOVACAP/2024

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA –
D.U Nº 181/2022 – DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a **CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida no SIA Trecho 03, lotes 625/695, bloco C, sala 329, Edifício SIA Centro Empresarial/DF CEP: 71.200-030, inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.991/0001-37, neste ato representada pelo Senhor **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Sobradinho/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 181/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [95780049](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de urbanização (pavimento em concreto rígido e asfáltico, calçadas de concreto, rampas de acessibilidade, meios-fios, sinalização viária e mobiliário urbano) na Região Administrativa do Guará/DF - RA X, no entorno da Estação Feira no metrô do Guará, devidamente especificado no Projeto Básico, no Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 011 / 2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [87262474](#)) e demais anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [95780049](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 9.486,79 (nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos) representando 0,4446% (zero vírgula quatro mil quatrocentos e quarenta e seis por cento)** do valor contratual, conforme apresentado na Memória de Cálculo Reajuste (Doc. SEI 137675029) e no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF 137675595), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 182/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI 138075921). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 2.133.856,11 (dois milhões, cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)** para **R\$ 2.143.342,90 (dois milhões, cento e quarenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

ALDOMAR PEREIRA DE MATOS
CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/04/2024, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/04/2024, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=138128408)
verificador= **138128408** código CRC= **F72D8C74**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00390-00006581/2017-85

Doc. SEI/GDF 138128408

Criado por [84000749591](#), versão 4 por [84000749591](#) em 11/04/2024 10:24:41.